



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO



Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular

Ano letivo 2026/2027

ÍNDICE

ÍNDICE	2
INTRODUÇÃO	4
I. MATRIZ CURRICULAR	5
1. Educação Pré-Escolar	5
2. 1.º Ciclo do Ensino Básico	6
3. 2.º Ciclo do Ensino Básico	7
4. 3.º Ciclo do Ensino Básico	8
5. Considerações acerca das opções curriculares do Agrupamento	9
6. Valorização da Língua Portuguesa	10
7. Valorização da dimensão humana do trabalho	11
8. Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação – Escola Digital	11
9. Valorização da Matemática	11
10. Estratégias para melhoria dos resultados	12
11. Ensino experimental das Ciências	13
II. ARTICULAÇÃO DAS METAS E OBJETIVOS POR CICLO E POR ANO COM OS RESPECTIVOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES	13
1. Domínios de Autonomia Curricular: Projeto Mais Criativo (P+C)	13
2. Articulações entre ciclos	13
3. Projetos Transdisciplinares	15
III. ORIENTAÇÕES PARA AS OFERTAS COMPLEMENTARES	18
1. Na Educação Pré-Escolar	18
2. Cidadania e Desenvolvimento – CD	18
3. Ciência em Ação (1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos)	20
IV. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO – MSAI	21
1. Âmbito / Finalidades	21
2. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (MSAI)	21
3. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	22
V. MEDIDAS PROMOTORAS DO SUCESSO EDUCATIVO	22
2. Apoio Educativo – 1.º Ciclo	23
3. Apoio ao Estudo – 2.º ciclo – AE2C	23
4. AE- APOIO EDUCATIVO - 3º Ciclo	24
5. Apoio Tutorial Específico - ATE	24
6. Monitorização de alunos com retenções	25
7. Preparação para as Provas Finais - PPF	25
VI. BIBLIOTECAS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO	25
VII. CLUBES E PROJETOS	26
1. Desporto Escolar	26
2. Clube Ciência Viva na Escola – CCVE	26
3. Clube de Robótica	26
4. Clube de Ciências	27
5. Clube de Artes	27
6. Clube da Jardinagem/Horta Pedagógica	27
7. Clube de Música	28
8. Rádio – Escola	28
9. Clube Europeu	29
10. Projeto Eco -Escolas	29

11.	Projeto Trilhos Solidários de Abação	29
12.	Parlamento dos Jovens	30
13.	Projeto Erasmus	30
14.	Projeto Teach For Portugal	31
VIII.	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	31
1.	Critérios de distribuição de serviço letivo	31
2.	Critérios para elaboração de horários dos alunos	32
2.1.	Horário de funcionamento dos JI/EB1	32
2.2.	Horário de funcionamento do 1.º ciclo	32
2.3.	Horário de funcionamento da escola sede (2.º e 3.º ciclos)	33
3.	Critérios para a constituição das turmas	35
4.	Critérios para a distribuição do serviço docente	36
5.	Orientações para os Planos de Trabalho da Turma – PTT (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) Plano Curricular de Grupo (PCG) – Pré-Escolar	36
6.	Impacto das Atividades	37
7.	Avaliação do Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular do Agrupamento	38
IX.	Normativos de Referência	39

INTRODUÇÃO

Em consonância com o Projeto Educativo do Agrupamento, subordinado ao tema “**Crescer, Aprendendo a Ser**”, pretende-se concretizar os princípios orientadores da vida escolar, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos enquanto seres humanos, pessoas e cidadãos. Neste sentido, procura-se formar indivíduos criativos, eficientes, autónomos, atentos, críticos e interventivos, capazes de participar de forma responsável e consciente na sociedade.

Deste modo, o Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular do Agrupamento (PEDCA) operacionaliza as medidas curriculares que visam responder aos eixos estratégicos delineados no Projeto Educativo:

- Promoção integral do aluno;
- Liderança e gestão;
- Dinâmicas pedagógicas, curriculares e organizacionais.

I. MATRIZ CURRICULAR

Na **educação pré-escolar** e no **1.º ciclo** a carga horária semanal é de **25 horas**.

No **2.º e 3.º ciclo**, os horários serão organizados em tempos letivos de 50 minutos, distribuídos por diferentes disciplinas. A carga horária semanal no **2.º ciclo** não excederá os **28 tempos letivos**, enquanto no **3.º ciclo** o limite será de **31 tempos letivos**.

1. Educação Pré-Escolar

Na educação pré-escolar não existe um currículo formal, constituindo as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho) um conjunto de princípios orientadores com intencionalidade educativa que apoiam o educador de infância na tomada de decisões relativas à sua prática pedagógica. Neste contexto, a gestão do currículo é da sua responsabilidade, cabendo-lhe definir estratégias de concretização e operacionalização dessas orientações, adequando-as ao contexto social, às características das crianças e das respetivas famílias, bem como aos interesses, necessidades e ritmos de desenvolvimento de cada criança e do grupo.

Orientações curriculares para a educação pré-escolar

a) ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL		
b) ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Domínio da Educação Física	
	Domínio da Educação Artística	
	Subdomínio das Artes Visuais	
	Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro	
	Subdomínio da Música	
	Subdomínio da Dança	
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
	Domínio da Matemática	
c) ÁREA DE CONHECIMENTO DO MUNDO		
Total: 25 horas		
Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)		
	Horário	Objetivos
Antecipação de Horário	07:30 - 09:00	Dar resposta às necessidades das famílias. Desenvolver a socialização da criança num ambiente de bem-estar.
Prolongamento de Horário	15:30-19:00	

2. 1.º Ciclo do Ensino Básico

2.1. Matriz curricular do 1.º e 2.º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

			Carga Horária Semanal (horas)	
Componentes de Currículo			1.º ano	2.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (e)	TIC (e)	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			3	3
Educação Física			2	2
Apoio ao Estudo (a)			2	2
Oferta Complementar: (b) Ciência em Ação Inglês (iniciação)			1 -	- 1
Intervalo			2,5	2,5
Total			25	25
Atividades de Enriquecimento Curricular: (c) Artes Performativas Atividade Física Desportiva			3 2	3 2
EMRC (d)			1	1

2.2. Matriz curricular do 3.º e 4.º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

			Carga Horária Semanal (horas)	
Componentes de Currículo			3.º ano	4.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (e)	TIC (e)	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística (<i>Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música</i>)			3	3
Educação Física			2	2
Apoio ao Estudo (a)			0,5	0,5
Oferta Complementar: (b) Ciência em Ação			0,5	0,5
Inglês			2	2
Intervalo			2,5	2,5
Total			25	25
Atividades de Enriquecimento Curricular: (c) Artes Performativas			2	2
Atividade Física Desportiva			3	3
EMRC (d)			1	1

- (a) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- (b) As novas componentes, criadas pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresentam identidade e documentos curriculares próprios.
- (c) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.
- (d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- (e) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

3. 2.º Ciclo do Ensino Básico

Matriz curricular do 5.º e 6.º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares/Disciplinas	Carga Horária Semanal		Total de ciclo minutos
	5.º ano	6.º ano	
	tempos (minutos)	tempos (minutos)	
Português	5 (250)	5 (250)	1050
Inglês	3 (150)	3 (150)	
História e Geografia de Portugal	2 (100)	2 (100)	
Cidadania e Desenvolvimento (quinzenal)	0,5 (25)	0,5 (25)	
Matemática	5 (250)	5 (250)	700
Ciências Naturais	2 (100)	2 (100)	
Educação Visual	2 (100)	2 (100)	650
Educação Tecnológica	2 (100)	2 (100)	
Educação Musical	2 (100)	2 (100)	
TIC (quinzenal)	0,5 (25)	0,5 (25)	
Educação Física	3 (150)	3 (150)	300
EMRC (a)	1 (50)	1 (50)	100
Total	27/28 (1350/1400)	27/28 (1350/1400)	2700/2800
Oferta Complementar: (b)			
História Local (quinzenal no 5.º)	0,5 (25)	-	100
Ciência em Ação (quinzenal no 5.º)	0,5 (25)	1 (50)	
Apoio ao Estudo (c)	2 (100)	2 (100)	200
Complemento à Educação Artística: (d)			
Música/Dança (quinzenal)	1 (50)	1 (50)	50

- (a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- (b) Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo. Disciplinas de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória.
- (c) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.
- (d) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

4. 3.º Ciclo do Ensino Básico

Matriz curricular do 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares/ Disciplinas	Carga Horária Semanal			Total de ciclo minutos
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	
	tempos (minutos)	tempos (minutos)	tempos (minutos)	
Português	4 (200)	4 (200) (a)	4 (200) (a)	600
Inglês	2 (100)	3 (150) (a)	3 (150) (a)	750
Francês	3 (150)	2 (100)	2 (100)	
História	2 (100)	2 (100)	2 (100)	725
Geografia	3 (150)	2 (100)	2 (100)	
Cidadania e Desenvolvimento (quinzenal)	0,5 (25)	0,5 (25)	0,5 (25)	
Matemática	4 (200)	4 (200)	4 (200)	600
Ciências Naturais	2,5 (125)	3 (150)	3 (150)	850
Físico-Química	2,5 (125)	3 (150)	3 (150)	
Educação Visual	2 (100)	2 (100)	2 (100)	525
Complemento à Educação Artística: (b) Educação Tecnológica (quinzenal)	0,5 (25)	0,5 (25)	0,5 (25)	
TIC	1 (50)	1 (50)	1 (50)	
Educação Física	3 (150)	3 (150)	3 (150)	450
EMRC (c)	1 (50)	1 (50)	1 (50)	150
Total	30/31 (1500/1550)	30/31 (1500/1550)	30/31 (1500/1550)	4500/4650
Oferta Complementar: (d) História Local/Ciência em Ação (quinzenal) Ed. Financeira/Jogos Matemáticos (semestral) Oficina da Leitura e Escrita- anual 9.º ano	HL / CA 1 (50)	EF/ JM 1 (50) -	OLE 1 (50)	150
Preparação para as Provas Finais (e) (AEC semestral)	-	-	2 (100)	200

- (a) Inclui trabalho de oficina orientado para o Desenvolvimento da Oralidade e Produção Escrita (DOPE), com desdobramento previsto num bloco de 100 minutos.
- (b) Oferta de Educação Tecnológica, privilegiando a utilização dos recursos humanos disponíveis.
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- (d) Disciplinas criadas pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresentam identidade e documentos curriculares próprios. Disciplinas de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória.
- (e) Disciplina de preparação para as provas finais de ciclo, de frequência obrigatória mediante concordância do encarregado de educação.

5. Considerações acerca das opções curriculares do Agrupamento

5.1. Autonomia e Flexibilidade Curricular

No exercício da autonomia conferida pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Agrupamento de Escolas de Abação definiu que 10% da carga horária total seriam geridos no quadro da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

5.2. Estratégias curriculares e organizativas adotadas

Da análise da Matriz Curricular do Agrupamento, destacam-se as seguintes opções:

► Diversificação da oferta formativa

- Artes Performativas e Atividade Física Desportiva, como AEC, do 1.º ao 4.º ano.
- Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

► Gestão pedagógica do tempo letivo

- Distribuição equitativa do tempo letivo destinado às disciplinas que compõem uma área curricular disciplinar.
- Desdobramento de turmas nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, no 3.º ciclo, sempre que o número de alunos seja igual ou superior a 20.
- Desdobramento de um tempo semanal:
- No 8.º e 9.º ano, nas disciplinas de Português e Inglês, para DOPE;

5.3. Complemento à Educação Artística

Ano	Disciplinas	Regime de Funcionamento	Tempo semanal	Matriz Curricular
5.º e 6.º	Dança e Música	Quinzenal	0,5	Não
7.º, 8.º e 9.º	Educação Tecnológica	Quinzenal	0,5	Sim

5.4. Oferta complementar

Ano	Disciplina	Funcionamento	Tempo semanal
1.º	Ciência em Ação	Anual	1

2.º	Iniciação ao Inglês	Anual	1
3.º e 4.º	Ciência em Ação	Anual	0,5
5.º	História Local e Ciência em Ação	Quinzenal	1
6.º	Ciência em Ação	Anual	1
7.º	História Local e Ciência em Ação	Quinzenal	1
8.º	Educação Financeira e Jogos Matemáticos	Semestral	1
9.º	Oficina da Leitura e Escrita	Anual	1

6. Valorização da Língua Portuguesa

A valorização da Língua e Cultura Portuguesas constitui um princípio transversal a todo o currículo. Todos os professores assumem a responsabilidade de promover competências essenciais na língua materna, incorporando práticas linguísticas no trabalho das suas disciplinas.

No sentido de reforçar a aprendizagem do Português, o Agrupamento implementa um conjunto articulado de medidas e projetos, destacando-se:

► 1.º Ciclo

- A afetação de uma hora semanal de Apoio ao Estudo para reforço das competências em Português;
- A coadjuvação em aulas de Português por docentes do mesmo ou de outro ciclo, sempre que possível, para apoio em dificuldades precoces;
- A manutenção do Programa de Promoção da Fluência da Leitura.

► 2.º e 3.º Ciclos

- O desdobramento das turmas de 8.º e 9.º anos numa aula semanal de 50 minutos (Português/Inglês), no âmbito do projeto DOPE;
- A manutenção da Oficina de Leitura e Escrita como oferta complementar no 9.º ano;
- A dinamização de concursos ligados à disciplina: Compreensão Oral (2.º ciclo), Gramática e Ortografia;
- A realização de visitas de estudo com enquadramento literário e cultural (Casa de Eça de Queirós, Teatro Gil Vicente, etc.);
- A promoção de práticas colaborativas entre professores de Português, com 1 tempo semanal da componente não letiva destinado ao planeamento conjunto;
- A aposta na diversidade de instrumentos de avaliação, incluindo questões aula como estratégia de diferenciação.

7. Valorização da dimensão humana do trabalho

No ensino básico, importa desenvolver as capacidades dos alunos, promovendo a autonomia, a aprendizagem e a construção do seu percurso de vida. Compete aos professores e aos conselhos de turma reconhecer e valorizar o empenho, o esforço e a evolução de cada aluno ao longo do seu percurso escolar.

8. Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação – Escola Digital

A integração das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no currículo assume um carácter transversal, devendo todos os docentes promover a sua utilização de forma pedagógica e intencional. Desde o ano letivo de 2021/2022, no âmbito do projeto Escola Digital, o Agrupamento utiliza regularmente recursos digitais e multimédia em contexto de sala de aula, contribuindo para a inovação pedagógica, a personalização da aprendizagem e o desenvolvimento de competências digitais essenciais no século XXI. Entre as ferramentas mais utilizadas destacam-se:

- Plataformas e ambientes digitais: Google Classroom, Moodle, Escola Virtual, Aula Digital, Intuitivo;
- Ferramentas interativas: Kahoot!, Nearpod, Wooclap, Edpuzzle, Plickers, Classflow, Mentimeter;
- Plataformas de apoio à aprendizagem: Milage Aprender+, Khan Academy;
- Equipamentos: computadores portáteis, tablets e smartphones dos alunos, quando adequado;
- Utilização de Quadros Interativos Multimédia (QIM) Promethean;
- Recurso à Sala de Aula do Futuro e ao Laboratório de Educação Digital.

A organização curricular das TIC por ciclo de ensino encontra-se estruturada da seguinte forma:

- **1.º Ciclo:** abordagem transversal das TIC integrada nas diferentes áreas curriculares;
- **2.º Ciclo:** introdução da disciplina de TIC como componente específica;
- **3.º Ciclo:** lecionação da disciplina de TIC com aprofundamento de competências digitais.

9. Valorização da Matemática

Perante os resultados obtidos pelos alunos na disciplina de Matemática, o Agrupamento, em articulação com os respetivos docentes, definiu um conjunto de estratégias destinadas a promover a melhoria do desempenho escolar. Paralelamente, as iniciativas implementadas visam reforçar o interesse pela disciplina e incentivar uma atitude positiva perante a aprendizagem da Matemática.

10. Estratégias para melhoria dos resultados

Com vista à promoção do sucesso escolar e à melhoria dos resultados académicos, o Agrupamento implementa um conjunto diversificado de estratégias, com especial incidência na disciplina de Matemática:

No 1.º ciclo:

- Apoio ao Estudo orientado para o reforço da Matemática;
- Coadjuvação sempre que possível, por docentes do mesmo ou de outro ciclo, para intervenção precoce nas dificuldades;
- Utilização da plataforma *Hypatiamat*;

Em todos os ciclos:

- Articulação entre docentes dos vários ciclos, com reuniões regulares (1 por período);
- Constituição temporária de Grupos de Alunos de Homogeneidade Relativa (GAHR), com articulação entre os docentes envolvidos;
- Implementação de práticas colaborativas entre professores, com tempo letivo semanal destinado ao planeamento conjunto e definição de estratégias;
- Valorização da disciplina de Matemática no horário das turmas, privilegiando, sempre que possível, a sua colocação nos dois primeiros tempos da manhã e no primeiro tempo da tarde;
- Recurso a jogos matemáticos, em diferentes formatos e níveis, como ferramenta de motivação e consolidação das aprendizagens;
- Dinamização de atividades práticas: resolução e formulação de problemas, trabalhos de grupo, aprendizagem baseada em projetos (AbP), trabalhos de investigação;
- Utilização de recursos tecnológicos no ensino da Matemática: LCD interativo, Escola Virtual, Google Classroom, Intuitivo, Kahoot!, Socrative, Plickers, Milage Aprender+, Moodle, softwares educativos como GeoGebra, Polys e Tangram;
- Utilização do Laboratório de Matemática como espaço dedicado ao ensino da disciplina;
- Aquisição e utilização de materiais pedagógicos específicos;
- Participação em concursos e atividades motivadoras: Canguru Matemático, SuperTmatik, Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, exposições temáticas, concursos sobre o número PI, a história da matemática ou a matemática é fixe;
- Promoção de eventos como conferências e palestras sobre Matemática;
- Utilização das “questões aula” como forma de diferenciar a avaliação dos alunos;
- Desenvolvimento de projetos interdisciplinares, como a construção de modelos de sólidos geométricos em articulação com Educação Visual.

11. Ensino experimental das Ciências

A promoção do ensino experimental das Ciências constitui uma prioridade do Agrupamento, visando o desenvolvimento da literacia científica dos alunos desde a Educação Pré-Escolar até ao 9.º ano.

Neste âmbito, o Agrupamento integra a Rede de Clubes Ciência Viva na Escola, com clubes na Educação Pré-Escolar, no 1.º ciclo e nos 2.º e 3.º ciclos, promovendo atividades experimentais e de investigação em articulação com entidades parceiras. Complementarmente, a disciplina **Ciência em Ação**, integrada na Oferta Complementar de vários anos de escolaridade, reforça a componente prática do ensino das Ciências.

As atividades experimentais são planificadas no início de cada ano letivo, documentadas através de registo fotográfico e monitorizadas ao longo do ano, sendo elaborado, no final, um relatório de avaliação por cada grupo disciplinar.

II. ARTICULAÇÃO DAS METAS E OBJETIVOS POR CICLO E POR ANO COM OS RESPECTIVOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES

Os Departamentos Curriculares elaboram a planificação anual articulando os conteúdos das disciplinas com as metas a desenvolver em cada ano letivo.

1. Domínios de Autonomia Curricular: Projeto Mais Criativo (P+C)

No âmbito da autonomia conferida pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Agrupamento de Escolas de Abação afeta 10% da carga horária à Autonomia e Flexibilidade Curricular, promovendo práticas pedagógicas inovadoras e integradoras.

Neste contexto, desenvolve o **Projeto Mais Criativo (P+C)**, enquadrado nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC), que fomenta o trabalho interdisciplinar e colaborativo entre docentes, articulando aprendizagens de diferentes disciplinas em torno de temas e desafios comuns. Os DAC assentam na integração de diferentes áreas do conhecimento, através da abordagem interdisciplinar de temas e problemas, da mobilização articulada de conceitos, procedimentos, capacidades e competências, bem como da utilização dos diversos géneros textuais associados à produção e transmissão do conhecimento.

O projeto proporciona experiências de aprendizagem significativas, valorizando a pesquisa, o trabalho prático, a criatividade, o pensamento crítico, a comunicação e a colaboração, em consonância com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2. Articulações entre ciclos

2.1. ARTICULAÇÃO HORIZONTAL e VERTICAL PRÉ-ESCOLAR/1.º CICLO

- a) **Educação Pré-Escolar** – A articulação, com vista à continuidade educativa, realiza-se entre a família, a creche, as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e o 1.º ciclo. Esta concretiza-se através de reuniões, contactos regulares e da participação dos encarregados de educação nas atividades do Jardim de Infância, promovendo uma transição harmoniosa e o sucesso das aprendizagens.
- b) A articulação com o **1º ciclo**, realiza-se através de projetos comuns, atividades desenvolvidas ao longo do ano e de reuniões com os professores do **1º ano**, durante o ano letivo, tendo em consideração as práticas de cada nível educativo, de modo a assegurar a articulação de conteúdos, e fornecer informações sobre os alunos, promovendo-se a continuidade educativa e a transição para a escolaridade obrigatória.
- c) Os docentes do Pré-Escolar reúnem com os docentes do 1º ano de escolaridade no início e no final de cada ano letivo, a fim de assegurar a articulação de conteúdos e fornecer informações sobre os diferentes alunos.

2.2. ARTICULAÇÃO AEC /1.º CICLO

- a) No 1º ciclo, o professor das atividades de enriquecimento curricular é apresentado aos alunos pelo professor titular de turma e com ele trabalha articuladamente, sendo essa articulação planificada nos conselhos de ano;
- b) No início de cada ano letivo o respetivo coordenador de departamento e de grupo disciplinar, o coordenador de ano e o professor das áreas de enriquecimento curricular de Educação Física e Artes Performativas, reúnem para articulação de conteúdos e estratégias;
- c) Pontualmente, determinados temas das diversas disciplinas do 1º ciclo poderão ser abordados pelos professores do 2º ciclo nas turmas do 1º ciclo, promovendo-se novas experiências letivas aos alunos e professores;

2.3. ARTICULAÇÃO VERTICAL 1.º CICLO / 2.º CICLO

A fim de assegurar a articulação vertical entre o 1.º e o 2.º ciclos:

- a) No início e final de cada ano letivo, os docentes de Português e Matemática do 2º Ciclo reúnem com os professores do 4º ano para articulação dos conteúdos a desenvolver nestas componentes do currículo em particular;
- b) No final do ano letivo, os docentes do 4.º ano reúnem com o conselho de turma do 5.º ano, onde os alunos estejam inseridos;

2.4. ARTICULAÇÃO VERTICAL 2.º CICLO/3.º CICLO

- a) No final e início de cada ano letivo os docentes dos grupos disciplinares do 2º Ciclo reúnem com os docentes dos grupos disciplinares do 3º Ciclo, que digam respeito às mesmas disciplinas, a fim de articular conteúdos e estratégias e fornecer informações

relativas aos alunos que transitam para o 3º Ciclo;

- b) No final e início de cada ano letivo os professores de Matemática do 2º Ciclo reúnem com os professores de EV do 2º Ciclo a fim de articularem em simultâneo os conteúdos programáticos de Geometria;

Cada Departamento/Conselho de Ano deverá organizar a forma de acompanhar e avaliar o resultado da articulação.

2.5. ARTICULAÇÃO HORIZONTAL (1.º, 2.º e 3.º CICLOS)

A articulação horizontal será efetuada no início e final de cada ano letivo:

Para analisar a sua execução e proceder a alterações que se julguem convenientes;

Operacionalização da Articulação Horizontal:

- Pelos coordenadores de ano e coordenador de departamento no 1.º Ciclo;
- Pelos Coordenadores de grupo disciplinar e coordenadores de departamento no 2.º e 3.º ciclo;
- Pelos conselhos de Turma;
- Pelos Conselhos de ano;
- Estes elementos reúnem-se para elaborar as grelhas de articulação horizontal por ano de escolaridade.

3. Projetos Transdisciplinares

3.1. Escola A Ler+ e Melhor

O Agrupamento de Escolas de Abação, enquanto **Agrupamento a Ler Mais e Melhor**, assume a promoção da literacia da leitura como uma prioridade educativa, desenvolvendo um conjunto diversificado de projetos e atividades que estimulam o gosto pelos livros e pela leitura. Entre as iniciativas dinamizadas destacam-se *A Biblioteca Bate à Porta!*, *Publicidade à Leitura*, *10 Minutos a Ler*, *Miúdos a Votos*, *Comunidade de Leitores*, *Chá Literário*, *Estrelas d'Encantar*, *Partilhamos Saberes... Unimos Gerações!* e *Ler Fora da Escola*. A participação em concursos promovidos pela RBE e pelo PNL, os encontros com escritores e ilustradores e a realização da Feira do Livro reforçam, igualmente, o compromisso do Agrupamento com a formação de leitores mais competentes, críticos e autónomos.

3.2. Projeto de Educação para a Saúde e Sexualidade (PES)

A Educação para a Saúde, obrigatória em todos os estabelecimentos de ensino e integrada no Projeto Educativo, decorre do Programa Nacional de Saúde Escolar, aprovado pelos despachos aplicáveis. O projeto de Educação para a Saúde e Sexualidade desenvolve-se de forma interdisciplinar e transversal, adequado às faixas etárias, envolvendo a comunidade escolar e, sempre que possível, os serviços de saúde e outras entidades parceiras. A Lei n.º 60/2009 e a Portaria n.º 196-A/2010 definem a Educação Sexual como área prioritária, estabelecendo orientações curriculares e o respetivo regime de aplicação. A sua concretização

é da responsabilidade do professor titular, no 1.º ciclo, e do diretor de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, sendo trabalhada na área de Cidadania e Desenvolvimento e de forma transversal às disciplinas.

As áreas temáticas foram definidas de acordo com a Lei nº 60/2009 de 6 de agosto e o Referencial da Educação para a Saúde publicado em junho de 2017: i) Educação alimentar e atividade física; ii) Higiene e Saúde oral; iii) Comportamentos aditivos e dependências; iv) Afetos e Educação para a Sexualidade e v) Saúde mental e prevenção da violência.

A Educação Sexual, bem como a área de Afetos e Educação para a Sexualidade, assumem caráter obrigatório em meio escolar, com carga horária distribuída por cada nível de ensino e conteúdos específicos definidos na tabela respetiva. As restantes temáticas são desenvolvidas de acordo com as orientações constantes no Referencial de Educação para a Saúde.

Nível / ano escolar	Afetos e Educação para a Sexualidade	Outras temáticas	
Pré-escolar	As diversas temáticas previstas na Educação para a Saúde são abordadas numa perspetiva transversal, integrando os diversos conceitos no quotidiano das crianças. Salientam-se as áreas: Higiene, Saúde Oral, Alimentação e Atividade Física, Segurança e Ambiente e Relações afetivas.		Exploração de Cadernos de atividades
1º CICLO	- Noção de corpo; - O corpo em harmonia com a natureza e o seu ambiente social e cultural; - Diferenças entre rapazes e raparigas; - Noção de família; - Proteção do corpo e noção dos limites, dizendo não às aproximações abusivas; - Compreensão dos mecanismos da reprodução humana, nomeadamente: a conceção, gravidez e o parto.		Pesquisa na internet; Caixa de questões;
Nº DE HORAS PREVISTAS POR LEI - 6 horas/ano letivo			
2º CICLO	5.º ANO Conhecimento e Valorização do Corpo - Puberdade - aspetos biológicos e emocionais; - Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas; A identidade sexual e os papéis de género - Os papéis de género; - Papel de género flexível, igualitário e não discriminativo. O Corpo sexuado - Sexualidade e diversidade - Sexualidade e género; - Diversidade e respeito. - Dimensão ética da sexualidade humana.	- Educação alimentar e atividade física; - Higiene e Saúde oral; - Comportamentos aditivos e dependências; - Saúde mental e prevenção da violência.	Elaboração de cartazes e de folhetos informativos, etc. Elaboração/ exploração de PowerPoint e/ ou curtas-metragens;
	5.º ANO O corpo em transformação - Puberdade – aspetos biológicos e emocionais - Carateres sexuais secundários. Saúde Sexual e Reprodutiva - Reprodução humana e crescimento; - Contraceção e planeamento familiar; - Compreensão do ciclo menstrual e ovula tório; - Infeções/doenças sexualmente transmissíveis. Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.	- Educação alimentar e atividade física; - Comportamentos aditivos e dependências; - Saúde mental e prevenção da violência.	Palestras e sessões de sensibilização e/ ou esclarecimento; Recolha de
Nº DE HORAS PREVISTAS POR LEI - 6 horas/ano letivo			

3.º CICLO	7.º ANO	Dimensão ética da sexualidade humana: • Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (por exemplo: afetos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética; O corpo em transformação; • Figura corporal; • Mudanças físicas e emocionais ao longo da vida. Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas. • Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais.	• Educação alimentar e atividade física; • Comportamentos aditivos e dependências; • Saúde mental e prevenção da violência.	medicamentos e radiografias. Realização de Rastreios; Jogos lúdico-didáticos; Dinamização de concursos;
	8.º ANO	Sexualidade e Responsabilidade • Conhecimento das taxas e tendências de maternidade e da paternidade na adolescência e compreensão do respetivo significado; • Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável;		Dramatizações e teatros-debate Redação de

9.º ANO	• Compreensão da epidemiologia das principais IST em Portugal e no mundo (VIH/sida e HPV2) e suas consequências e métodos de prevenção (incluindo infeção por VIH/vírus da imunodeficiência humana — HPV2/vírus do papiloma humano — e suas consequências) bem como os métodos de prevenção; Prevenção dos maus-tratos e das aproximações abusivas. • Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais.	notícias.
	Saúde Sexual e Reprodutiva • Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana; • Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório; • Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos; • Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respetivo significado.	
Nº DE HORAS PREVISTAS POR LEI - 12 horas/ ano letivo		

Nota: A organização dos conteúdos por anos escolares são sugestões, podem ser abordadas nos outros anos escolares sempre que o professor achar pertinente.

III. ORIENTAÇÕES PARA AS OFERTAS COMPLEMENTARES

1. Na Educação Pré-Escolar

No cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, as Atividades Educativas, de Animação e de Apoio à Família (AAAF) são desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal, decorrendo no seguinte horário: **07h30–09h00** e **15h30–19h00**.

A supervisão pedagógica, a planificação e a articulação com a componente educativa e com o Plano Anual de Atividades do Agrupamento competem à educadora de infância, que, após auscultação dos interesses das crianças e das famílias, planifica e avalia estas atividades em colaboração com as animadoras.

Pretende-se promover experiências de qualidade que valorizem o brincar livre e intencional, assegurando que cada criança **brinque bem**, com entusiasmo e segurança, privilegiando o processo em detrimento do produto final.

2. Cidadania e Desenvolvimento – CD

2.1. Dimensões a abordar no 1º Ciclo

A cidadania e desenvolvimento é da responsabilidade de cada professor e concretiza-se, essencialmente, através das suas boas práticas quotidianas de relacionamento interpessoal com todos os elementos da comunidade educativa.

No 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos, A Cidadania e Desenvolvimento assume um carácter transversal, sendo lecionada pelo professor titular. A plataforma disponibilizada pela Autarquia ' + Cidadania '

é uma ferramenta essencial no desenvolvimento desta dimensão curricular.

No 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos será uma disciplina do currículo, lecionada preferencialmente por um dos professores Diretores de turma. Para a implementação desta disciplina devem ser elaborados os Planos Curriculares por ano, tendo por base as orientações definidas neste PEDC, com base na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE).

2.2. Dimensões a abordar no 1º Ciclo

- Educação Rodoviária/Risco
- Educação para a Igualdade de Género
- Educação para os Direitos Humanos
- Educação para a Diversidade Cultural (Interculturalidade)
- Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável
- Educação para a Saúde
- Literacia Financeira e Educação para o Consumo

2.3. Dimensões a abordar no 2º Ciclo

- Abordagem ao Regulamento Interno
- Educação Rodoviária
- Educação para a Saúde e Sexualidade
- Preservação do património cultural, histórico e social
- Valores e símbolos nacionais
- Educação financeira
- Atividades no âmbito do Projeto Eco-Escolas /Educação ambiental
- Interculturalidade
- Solidariedade e voluntariado
- Respeito pela diferença (raça; religião; opções de vida)
- Cidadania (regras de convivência social, Democracia) e Segurança (este módulo deve ser trabalhado em cinco blocos de noventa minutos, ao longo do 5.º ano de escolaridade, de acordo com uma sequência e um calendário a definir pela escola e tendo em atenção as orientações da DGE).

2.4. Dimensões a abordar no 3º Ciclo

- Educação para a Saúde e Sexualidade
- Educação para os Direitos humanos
- Educação para os media
- Relações Interpessoais
- Educação ambiental
- Estatuto do aluno e ética escolar
- Educação para a Solidariedade e voluntariado
- Direitos e deveres do consumidor
- Educação financeira
- Conhecimentos do mundo do trabalho

- Orientação Vocacional
- Cidadania e segurança
- Movimento associativo

2.5. Outras atividades previstas

- Eleição do delegado e do subdelegado em todos os ciclos;
- Debate a partir de temas concretos da vida quotidiana – factos, filmes, problemas, dilemas que suscitem conflitos cognitivos e adesão afetiva e que simultaneamente levam ao exercício de regras de funcionamento: ouvir, moderar, intervir, argumentar, etc.;
- Leitura e comentário de textos, literários ou não, o visionamento de filmes, peça de teatro, TV, etc.;
- Análise crítica dos meios de comunicação;
- Organização de eventos como a celebração de datas e acontecimentos;
- Incentivo à participação em associações culturais, recreativas e desportivas locais e clubes da escola que preparam os jovens para o empenhamento na sociedade civil e vida social;
- Participação em campanhas de voluntariado e de solidariedade como forma de contrariar a tendência para o consumismo individualista;
- Participação em campanhas de sensibilização à reciclagem de lixo na Escola, bem como de recolha de lixo;
- Realização de inquéritos sobre comportamentos cívicos, violência, etc.;
- Execução de cartazes para campanhas de sensibilização sobre assuntos específicos:
- Tabagismo, droga, reciclagem de materiais, limpeza da escola, educação sexual, etc.

3. Ciência em Ação (1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos)

A disciplina integrada na oferta complementar tem como finalidade promover a **Literacia Científica** dos alunos, desenvolvendo-se exclusivamente através de **atividades de carácter experimental**.

Dispõe de um **currículo próprio** e de **critérios de avaliação específicos**, definidos pelos docentes responsáveis.

IV. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO – MSAI

1. Âmbito / Finalidades

De acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação dada pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, a educação inclusiva assenta no direito de todos os alunos a uma educação de qualidade, promovendo a participação, a aprendizagem e o sucesso educativo. Para responder à diversidade de necessidades, a escola adota práticas pedagógicas inclusivas e mobiliza medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, organizadas segundo uma abordagem multinível, preventiva e flexível.

Neste contexto, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) promove respostas educativas ajustadas às necessidades de cada aluno, favorecendo a inclusão, a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento da autonomia, o sucesso escolar e a preparação para o prosseguimento de estudos e para a vida ativa.

2. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (MSAI)

As Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (MSAI) visam garantir a equidade, a participação e o sucesso educativo de todos os alunos, através de uma abordagem multinível que integra medidas universais, seletivas e adicionais, mobilizadas de acordo com as necessidades identificadas. As medidas universais promovem práticas pedagógicas inclusivas dirigidas a todos os alunos; as medidas seletivas respondem a necessidades específicas de suporte à aprendizagem, mediante a elaboração de um Relatório Técnico-Pedagógico (RTP); e as medidas adicionais destinam-se a alunos com dificuldades acentuadas e persistentes, podendo implicar a elaboração de um Programa Educativo Individual (PEI) e de um Plano Individual de Transição (PIT).

A implementação destas medidas é assegurada pela articulação entre recursos humanos, organizacionais e comunitários, destacando-se o papel da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), dos docentes, técnicos especializados e das entidades parceiras, garantindo respostas educativas adequadas às necessidades de cada aluno e promovendo uma escola cada vez mais inclusiva.

2.1. Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (CRTIC)

Os CRTIC são serviços especializados que apoiam as escolas na promoção do sucesso educativo dos alunos que necessitam de produtos de apoio, assegurando a sua prescrição, aconselhamento, seleção e adaptação. Procedem, a pedido das escolas, à avaliação das necessidades dos alunos para atribuição desses produtos, cujo acesso é um direito garantido pela rede nacional de CRTIC.

O docente de educação inclusiva, no âmbito da sua especialidade, colabora com os restantes professores na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão, numa lógica de corresponsabilização.

3. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) é um recurso organizacional essencial na promoção da educação inclusiva, responsável pela identificação, implementação, acompanhamento e monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Constituída por docentes, psicólogo e outros profissionais que intervêm com o aluno, compete-lhe analisar as situações sinalizadas, definir e acompanhar as medidas de suporte, elaborar os Relatórios Técnico-Pedagógicos (RTP), os Programas Educativos Individuais (PEI) e os Planos Individuais de Transição (PIT), bem como acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA).

A sua intervenção baseia-se na abordagem multinível e nos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), promovendo práticas pedagógicas inclusivas, flexíveis e centradas nas necessidades dos alunos. Complementarmente, o Agrupamento dinamiza atividades semanais dirigidas aos alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, nas áreas da expressão artística, musical, motora e do desenvolvimento da autonomia, contribuindo para a sua inclusão, desenvolvimento integral e preparação para a vida ativa.

V. MEDIDAS PROMOTORAS DO SUCESSO EDUCATIVO

A Portaria n.º 223-A/2018 de 2 de agosto tem em vista melhorar o sucesso educativo, dos alunos do Ensino Básico e assume uma vez mais, que a **retenção do aluno é uma situação a adotar a título excecional.**

No âmbito da sua autonomia, devem ser adotadas pela escola medidas de promoção do sucesso escolar, definindo-se dinâmicas pedagógicas que respondam à resolução das dificuldades dos alunos, de acordo com o previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que se podem concretizar designadamente através de:

- Apoio ao Educativo no 1.º Ciclo;
- Apoio ao Estudo no 2.º Ciclo;
- Apoio ao Educativo no 3.º Ciclo;
- Apoio individualizado em sala de aula- Educação Inclusiva;
- Mentorias - entre pares, mediada por um professor de referência;
- Apoio Tutorial Multidisciplinar - ATM
- Oficina de Aprendizagem- OFA
- Apoio Tutorial Específico - ATE para os alunos com 2 ou mais retenções no percurso escolar

ou com retenção no ano letivo anterior;

- constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar;
- O desdobramento das turmas nas disciplinas de Português e Inglês no 8.º e 9.º anos para o desenvolvimento da oralidade e práticas de escrita - DOPE;

Quando um aluno apresenta dificuldades de aprendizagem em qualquer disciplina, é elaborado um Plano de Acompanhamento Pedagógico (PAP) pelo professor titular, no 1.º ciclo, ou pelo conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos. O plano define estratégias de recuperação para superar as dificuldades identificadas. O **Plano de Acompanhamento Pedagógico**, seja de turma ou individual, é definido, implementado e avaliado sempre que necessário, em articulação com outros técnicos de educação e em contacto regular com os encarregados de educação.

1. Apoio ao Estudo 1.º Ciclo

Os alunos dispõem no 1.º e 2.º ano de 120 minutos semanais para apoio ao estudo. No 3.º e 4.º ano os alunos dispõem de 1 hora quinzenal. O apoio visa a criação de métodos de estudo e de trabalho na ajuda aos alunos com maiores dificuldades, em especial a Português e Matemática. Espaço de apoio educativo destinado à realização de atividades dirigidas para o sucesso educativo, nomeadamente de orientação, de estratégias de estudo, de pesquisa e de realização de diferentes trabalhos (casa/grupo).

2. Apoio Educativo – 1.º Ciclo

O apoio educativo tem por objetivo colmatar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos do 1º ciclo.

Os critérios de frequência do apoio são os seguintes:

- a) alunos com dificuldades de aprendizagem;
- b) com nível inferior a suficiente a português e ou a matemática;
- c) com retenções no 1.º ciclo;
- d) em risco de retenção.

Os alunos que frequentam o apoio educativo devem ser indicados pelo docente titular de turma, contando com a autorização do Encarregado de Educação.

O apoio educativo pode ir até 5 horas semanais por grupo de alunos.

3. Apoio ao Estudo – 2.º ciclo – AE2C

3.1. Apoio ao Estudo 2.º Ciclo

Espaço de **apoio** educativo destinado à realização de atividades dirigidas para o sucesso educativo, nomeadamente de orientação, de estratégias de **estudo**, de esclarecimento de dúvidas, de pesquisa e de realização de diferentes trabalhos.

O apoio ao estudo é de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por

indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação.

No **2.º ciclo** o Apoio ao Estudo terá uma carga horária de 2 tempos semanais no 5.º e 6.º anos.

3.2. Acompanhamento Pedagógico de alunos

Acompanhamento dos alunos que progridem para o 2.º ou 3.º ciclos com classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática no ano escolar anterior. Estes alunos devem beneficiar de Mentoria, Tutoria multidisciplinar ou Oficina de Aprendizagem

4. AE- APOIO EDUCATIVO - 3º Ciclo

O espaço de apoio educativo destina-se a alunos com nível inferior a três a Português, Matemática, Inglês ou Francês e outras disciplinas com mais insucesso e centra-se em atividades orientadas para o sucesso educativo, como estratégias de estudo, esclarecimento de dúvidas, pesquisa e realização de trabalhos. A sua frequência é proposta pelo conselho de turma e requer o acordo do encarregado de educação.

4.1. Acompanhamento Pedagógico de alunos

Acompanhamento dos alunos que progridem para o 2.º ou 3.º ciclos com classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática no ano escolar anterior. Estes alunos devem beneficiar de Mentoria, Tutoria multidisciplinar ou Oficina de Aprendizagem.

5. Apoio Tutorial Específico - ATE

Os alunos do 2.º e 3.º ciclos do EB, que apresentem no seu percurso escolar duas ou mais retenções, ou que tenham sido retidos no ano letivo anterior, devem beneficiar de apoio tutorial específico.

Cada professor Tutor acompanha um grupo de **10 alunos**, sendo-lhe atribuídas **4 horas semanais**.

O professor Tutor deve:

- a)** Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- b)** Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- c)** Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- d)** Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- e)** Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- f)** Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento das competências pessoais e sociais;
- g)** Envolver a família no processo educativo do aluno;
- h)** Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos;

- i) Elaborar relatórios periódicos (um por período) sobre as atividades desenvolvidas e resultados alcançados, para serem lidos nos Conselhos de Turma.

6. Monitorização de alunos com retenções

Realiza-se o acompanhamento e monitorização periódica de todos os alunos com retenção no mesmo ano, avaliando regularmente a assiduidade, o comportamento, os trabalhos de casa, a participação nas aulas, o material escolar e os resultados das fichas de avaliação formativas. A monitorização é da responsabilidade do diretor de turma, envolvendo sempre os encarregados de educação. Ao longo do ano, os conselhos de turma devem definir medidas e implementar estratégias que previnam retenções repetidas no mesmo ano de escolaridade.

7. Preparação para as Provas Finais - PPF

Os alunos do 9.º ano, irão dispor da oferta de uma hora semanal para preparação das Provas Finais de Português e Matemática. Estas aulas irão decorrer durante o ano letivo e até à realização das Provas Finais.

VI. BIBLIOTECAS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO

As Bibliotecas do Agrupamento assumem-se como centros de recursos ao serviço de toda a comunidade educativa, disponibilizando um conjunto de serviços básicos definidos nos respetivos regimentos. Estes serviços concretizam as funções informativa, educativa, cultural e recreativa, partindo do princípio de que ler e saber ler constitui, hoje, uma competência fundamental para a participação plena na vida quotidiana.

Em articulação, sempre que possível, com as diferentes áreas curriculares, as Bibliotecas procuram contribuir para o desenvolvimento de níveis mais elevados de literacia, leitura, aprendizagem, competências digitais e resolução de problemas. A sua atuação orienta-se pelos documentos estruturantes do Agrupamento, nomeadamente o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades, o Projeto Curricular do Agrupamento e as orientações da Rede de Bibliotecas Escolares.

As Bibliotecas funcionam em regime de livre acesso, incentivando a procura autónoma de informação e a sua utilização em diferentes tipos de trabalho escolar, bem como a leitura lúdica. Disponibilizam leitura presencial, empréstimo domiciliário e empréstimo para utilização em sala de aula ou noutros espaços do Agrupamento.

Assumindo o princípio da cooperação e da partilha de recursos, as Bibliotecas esperam que os seus espaços e materiais sejam integrados na programação das práticas educativas, promovendo o prazer de ler e o domínio das diversas linguagens em que a informação circula.

O Agrupamento dispõe de três bibliotecas integradas na Rede de Bibliotecas Escolares — EB Abação, EB Agostinho da Silva e EB Tabuadelo — e de dois Pontos Biblioteca — EB Calvos e EB Pinheiro — garantindo assim uma cobertura alargada e equitativa do serviço prestado à comunidade educativa.

VII. CLUBES E PROJETOS

1. Desporto Escolar

Destinado à promoção do gosto pelo desporto e de competências físicas na perspetiva da formação integral dos nossos alunos. Na Escola Básica de Abação, o projeto de desporto escolar integra três grupos equipa nas modalidades de **Boccia, Badminton e Voleibol**.

Cabe a todos os professores, e fundamentalmente aos de Educação Física, motivar os alunos para a frequência das atividades do desporto escolar.

O Desporto Escolar desenrola-se à 4ª feira à tarde.

2. Clube Ciência Viva na Escola – CCVE

O Agrupamento de Escolas de Abação, faz parte da Rede Nacional de Clubes de Ciência Viva na Escola, com clube no Pré-Escolar, 1.º Ciclo e 2.º e 3.º Ciclo. **Fazem parte do Clube de Ciência Viva na Escola os seguintes Clubes:**

3. Clube de Robótica

O Clube de Robótica pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido em anos letivos anteriores, promovendo o estudo da ciência e da tecnologia através de temas ligados à robótica. Para além do interesse natural que muitos temas científicos despertam nos alunos, o estudo voluntário, empenhado e ativo destes conteúdos contribui para o desenvolvimento de competências essenciais, tais como:

- **Capacidade de observação e espírito crítico**, fundamentais em qualquer atividade científica.
- **Criatividade e empenho autónomo** na análise crítica de problemas e situações simples.
- **Disciplina e método**.
- **Execução experimental** como ferramenta central na aprendizagem das ciências.

Pretende-se que os alunos trabalhem em equipas para pesquisar, identificar e resolver problemas, desenvolver estratégias e construir robots destinados a tarefas específicas. As atividades do Clube devem proporcionar experiências que promovam cooperação, solidariedade, respeito pelos outros e o desenvolvimento do espírito investigativo, valorizando a dúvida científica e a análise crítica. Procura-se ainda sensibilizar os alunos e os encarregados

de educação para a importância do conhecimento e da cultura escolares na futura integração profissional.

As atividades do Clube serão divulgadas no sítio da escola e o horário de funcionamento será definido de acordo com a disponibilidade de alunos e professores.

4. Clube de Ciências

O Clube das Ciências é um espaço situado no Lab. FQ, ou no Lab. De CN, dinamizado por docentes de CN ou FQ. Destina-se a ser frequentado pelos alunos que se encontram na escola em períodos sem aulas no seu horário. Aqui os alunos sob a orientação de um docente podem desenvolver pequenas atividades experimentais no âmbito das CN e da FQ.

O Clube das Ciências funciona em horário a definir, de acordo com os horários disponíveis, dos alunos e professores.

5. Clube de Artes

Trata-se de um espaço oficial de criação continuada, individual e coletiva, dinamizado por docentes de Educação Visual. Este clube é destinado a alunos, professores e funcionários da escola.

Este clube tem como objetivos a promoção e o desenvolvimento das competências oficiais, artísticas e estéticas. No Clube das artes haverá lugar para a prática e criação nas áreas do desenho, da fotografia, da pintura, da escultura, da gravura, da serigrafia e dos têxteis entendidas numa perspetiva disciplinar e interdisciplinar.

O Clube das Artes funciona em horário a definir, de acordo com os horários disponíveis, dos alunos e professores.

6. Clube da Jardinagem/Horta Pedagógica

O Clube de Jardinagem/Horta Pedagógica é uma iniciativa dos docentes de Educação Inclusiva da Escola Básica de Abaço e desenvolve-se sobretudo com a participação dos alunos abrangidos por esta modalidade educativa, contando igualmente com o apoio de outros docentes. O trabalho do Clube articula-se com a equipa do Projeto Eco-Escolas, nomeadamente no desenvolvimento do *cantinho das aromáticas* e no aproveitamento dos subprodutos alimentares recolhidos no refeitório, utilizados para compostagem.

Entre as atividades desenvolvidas incluem-se as sementeiras de plantas anuais, a manutenção da horta, as regas, as adubações, a colheita e, por fim, a venda de alguns produtos.

O Clube de Jardinagem/Horta Pedagógica visa promover o contacto direto dos alunos com a natureza, através do cultivo de produtos hortícolas, aromáticas e flores, incentivando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e académicas. Pretende-se que os alunos trabalhem de forma cooperativa, desenvolvendo o espírito de grupo, a capacidade de

observação e o espírito crítico. Paralelamente, promove-se o interesse pela leitura, escrita e cálculo, bem como a sensibilização para hábitos alimentares saudáveis.

O Clube proporciona atividades pedagógicas significativas em contextos diversificados, estimulando o sentido estético, a criatividade e a expressão plástica. Favorece ainda a socialização, o reforço dos laços entre alunos e professores e a inclusão educativa dos alunos com necessidades específicas, contribuindo para a sua autonomia e para a transição para a vida ativa.

As atividades desenvolvidas — como sementeiras, recolha, rega e manutenção da horta — permitem reconhecer a importância das plantas, promover o respeito pela natureza e desenvolver hábitos de colaboração entre família, escola e comunidade. Estas experiências ampliam os contextos de aprendizagem, estimulam a motricidade fina e global, reforçam a atenção, a concentração e o envolvimento nas tarefas, contribuindo para uma participação ativa e significativa de todos os alunos.

7. Clube de Música

O Clube da Música constitui um espaço de promoção, aprendizagem, dinamização e aprofundamento musical, tanto individual como coletivo, orientado por docentes de Educação Musical. Este clube é aberto a todos os alunos, professores e funcionários da escola, proporcionando oportunidades de envolvimento artístico e cultural num ambiente inclusivo.

Pretende-se oferecer aos alunos uma forma enriquecedora de ocupar o seu tempo de permanência na escola, especialmente fora dos períodos letivos, permitindo-lhes aprender ou aprofundar o uso de diversos instrumentos musicais e desenvolver competências musicais, expressivas e sociais. O Clube da Música funciona em horário a definir, de acordo com a disponibilidade dos alunos e dos professores.

8. Rádio – Escola

A Rádio Escola – “Rádio Aباção FM” constitui um espaço de desenvolvimento pessoal e social dos alunos, promovendo atividades no âmbito radiofónico e outras iniciativas complementares que lhes permitem desenvolver diversas capacidades. Este projeto oferece aos alunos a oportunidade de serem autónomos, dinâmicos, participativos e criativos, contribuindo para a dinamização do espaço escolar e para o cumprimento dos objetivos previamente definidos. Trata-se de um espaço de alunos e para alunos, cabendo aos professores coordenadores um papel orientador na concretização das propostas planeadas.

Ao longo do projeto, os alunos realizam registos de áudio das diferentes iniciativas da escola, que são posteriormente tratados e emitidos. Assente na relevância da rádio como meio de comunicação e no seu potencial pedagógico, esta iniciativa promove a dinamização da Rádio Escola em articulação com a Educação Inclusiva, a biblioteca escolar, o Projeto Eco-Escolas e a bolsa de alunos solidários/voluntários/inclusivos.

O projeto da **Rádio Escola – “Rádio Abaço FM”** visa promover a Cultura e a Língua Portuguesa, reforçando a identidade nacional e regional, ao mesmo tempo que desenvolve a criatividade, a responsabilidade e a participação ativa dos alunos. Explora as potencialidades pedagógicas da rádio para a difusão de conteúdos escolares, contribuindo para a formação cívica e para o reconhecimento da cidadania.

O projeto promove ainda a comunicação e a socialização de alunos com NE, bem como o desenvolvimento de competências cognitivas, como a orientação espacial e temporal e as perceções visual, auditiva e tátil. Paralelamente, sensibiliza a comunidade para a proteção da Natureza, incentivando práticas sustentáveis, a poupança de água e energia e a adoção dos 3R's — reduzir, reutilizar e reciclar. Procura também estimular comportamentos sustentáveis no quotidiano pessoal e familiar.

As atividades desenvolvidas serão divulgadas no sítio da escola e no Facebook.

9. Clube Europeu

O Clube Europeu é transversal a todos os níveis de educação e ensino. Visa essencialmente dar a conhecer a cultura dos países que integram a Europa/Comunidade Europeia, funcionamento das suas instituições e influência na vida dos países e cidadãos.

10. Projeto Eco -Escolas

O projeto integra um conjunto de atividades de educação ambiental centradas na redução de resíduos, na promoção da sustentabilidade e na participação ativa da comunidade escolar. Entre as ações previstas incluem-se a recolha de resíduos específicos — óleo alimentar usado, tinteiros, rolhas de cortiça, garrafas e tampinhas de plástico, pilhas, lâmpadas e pequenos eletrodomésticos — bem como a reciclagem de vidro, papel e embalagens, apoiada pela colocação de ecopontos na escola.

O projeto contempla ainda a criação do Eco-Código a realização de uma auditoria ambiental, a manutenção dos Recantos de Biodiversidade, da Horta Pedagógica e do Jardim das Aromáticas, e o trabalho da Brigada Verde, orientado para a melhoria da eficiência energética. Os alunos participam também em concursos temáticos ao longo do ano letivo, reforçando o seu envolvimento e sentido de responsabilidade ambiental.

11. Projeto Trilhos Solidários de Abaço

O projeto TRILHOS SOLIDÁRIOS tem como finalidade mobilizar equipas dentro da escola para desenvolver e implementar projetos de apoio ao desenvolvimento humano nas comunidades onde se inserem. Após a identificação dos problemas existentes e o levantamento das necessidades locais, pretende-se que estas equipas criem projetos de intervenção que contribuam para resolver ou minimizar as dificuldades detetadas. Entre os

objetivos destacam-se a promoção de ações solidárias, como proporcionar um Natal e uma Páscoa mais felizes a alunos, famílias e idosos carenciados, valorizar as potencialidades dos alunos com deficiência, fomentar hábitos de leitura, incentivar a recolha seletiva de resíduos, promover a reutilização e reciclagem, estimular hábitos de alimentação saudável e reforçar a cooperação, a responsabilidade e o trabalho em equipa.

O projeto visa ainda fortalecer o sentido de cidadania, fomentar a solidariedade e a entreatajuda, valorizar a ciência, a cultura e os valores tradicionais, e promover a interação entre gerações, reconhecendo a importância dos saberes dos mais idosos e combatendo o seu isolamento. Pretende-se, igualmente, tornar o Agrupamento mais solidário, voluntário e inclusivo, dinamizando palestras temáticas, promovendo eventos comunitários e reforçando a ligação com a Rádio Escola, que divulga as iniciativas e integra alunos da Educação Inclusiva. A criação e manutenção do blogue do projeto (<http://trilhosolidarios.blogspot.com/>) permite ampliar a divulgação das atividades e alcançar um maior número de pessoas.

A Equipa Trilhos Solidários integra uma ampla diversidade de membros, incluindo docentes dos diferentes departamentos curriculares, a Direção do Agrupamento, diretores de turma, assistentes operacionais, a Associação de Estudantes, o psicólogo do SPO, associações de pais, juntas de freguesia, instituições sociais (como o Lar de S. Francisco e o Lar de Santa Estefânia), entidades locais como a Fraterna, a Casa da Juventude de Guimarães, paróquias, comércio e indústria local, associações desportivas e culturais, escuteiros, empresas de várias dimensões, entre outros parceiros da comunidade.

12. Parlamento dos Jovens

O Programa Parlamento dos Jovens, criado pela Resolução n.º 42/2006, de 2 de junho, é uma iniciativa da Assembleia da República dirigida aos estudantes dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, abrangendo escolas públicas, privadas e cooperativas do Continente, Regiões Autónomas e círculos da Europa e Fora da Europa. O programa culmina anualmente com a realização de uma sessão destinada aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Este programa tem como objetivos principais educar para a cidadania e estimular a participação cívica e política, dando a conhecer o funcionamento da Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate e o processo de tomada de decisão no Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses.

13. Projeto Erasmus

O Projeto **Erasmus +** desempenha um papel fundamental no desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, proporcionando uma oportunidade única de vivenciar uma mobilidade internacional, possibilitando a imersão em diferentes culturas educacionais.

Com a participação neste tipo de projetos, que permitem o estabelecimento de parcerias com escolas de outros países da Europa, cujo contexto social, económico e cultural é perfeitamente distinto, o agrupamento pretende ir ao encontro daqueles que são os objetivos

fixados pela Comissão Europeia para a educação.

Estes projetos têm permitido às escolas que neles participam melhorar qualitativamente a sua oferta educativa. A cooperação estabelecida, ao nível da inovação e do intercâmbio de boas práticas, a possibilidade de trabalhar em rede, permite a partilha e o confronto de ideias, de práticas e de métodos de ensino-aprendizagem.

14. Projeto Teach For Portugal

A Teach For Portugal é uma organização portuguesa sem fins lucrativos, integrada na rede internacional *Teach For All*, cuja missão é reduzir a desigualdade educativa e garantir que todas as crianças, especialmente as provenientes de contextos mais desfavorecidos, tenham a oportunidade de desenvolver plenamente o seu potencial.

Esta ONG recruta profissionais de diversas áreas para integrarem o Programa de Desenvolvimento de Liderança, assumindo o papel de mentores durante dois anos letivos, em regime remunerado e a tempo inteiro. Estes mentores colaboram diretamente com um ou mais professores, intervindo em sala de aula e dinamizando ações ajustadas às necessidades de desenvolvimento dos alunos.

O objetivo central do programa é assegurar que nenhuma criança fique para trás no seu percurso escolar, promovendo o seu crescimento académico, social e emocional. A intervenção dos mentores visa reforçar práticas pedagógicas, apoiar aprendizagens, estimular competências socioemocionais e contribuir para ambientes educativos mais equitativos e inclusivos.

VIII. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

1. Critérios de distribuição de serviço letivo

1.1. Perfil dos diretores de turma

Nomeados pelo diretor, preferencialmente de entre os professores profissionalizados da turma, com experiência no cargo (ver RI).

Dada a importância desta função, a direção de turma é preferencialmente atribuída a docentes que, dentro do possível e de acordo com as necessidades: i) Garantam a continuidade pedagógica; ii) Capacidade de liderança; iii) Revelem capacidade de relação fácil com os alunos, professores, pessoal não docente e encarregados de educação, expressa pela sua comunicabilidade e pela sua autoridade para ser aceite; iv) Demonstrem capacidade de tolerância, bom senso, ponderação e compreensão, associadas sempre atitudes de firmeza que impliquem respeito mútuo; v) Possuam um espírito metódico e dinamizador, assim como a capacidade de prever situações e de solucionar problemas em tempo útil; vi) Mantenham uma atitude de permanente disponibilidade para a resolução dos problemas que se lhe

apresentem no âmbito das suas competências e vi) Possuam bons conhecimentos de informática.

1.2. Docentes de Cidadania e Desenvolvimento

Esta área é preferencialmente atribuída aos diretores de turma / professores titulares de Turma.

1.3. Professores das Componentes do Currículo

Preferencialmente, os professores acompanham, por ciclo, as turmas que lecionam, garantindo continuidade pedagógica e um acompanhamento mais eficaz das aprendizagens. Nos horários dos docentes de Português, Matemática e Línguas Estrangeiras podem ser atribuídas horas da componente letiva ou não letiva destinadas ao apoio ao estudo, especialmente orientado para os alunos que revelem dificuldades de aprendizagem.

No 1.º ciclo, o professor titular de turma assegura a lecionação de todas as áreas curriculares, excetuando a disciplina de Inglês, que é ministrada por um docente especializado.

2. Critérios para elaboração de horários dos alunos

Desde o Pré-Escolar ao 3º Ciclo as atividades letivas funcionam em regime normal.

A organização dos horários dos alunos deverá obedecer a uma lógica de natureza pedagógica e são organizados de acordo com a carga letiva curricular semanal de cada disciplina ou área disciplinar definida na matriz curricular (ver em anexo I).

As tabelas seguintes demonstram como deverão ser distribuídos os blocos de aulas e os intervalos:

2.1. Horário de funcionamento dos JI/EB1

COM AAFF	JI - ATIVIDADE LETIVA				COM AAFF
	MANHÃ		TARDE		TARDE
07:30- 9:00	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SAÍDA
	09:00	12:15	13:45	15:30	19:00

2.2. Horário de funcionamento do 1.º ciclo

CAF	1.º CICLO - HORÁRIO LETIVO				COM AEC	COM CAF
	MANHÃ		TARDE		TARDE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
07:30-9:00	09:00	12:30/13:00	13:45/14:15	15:15	15:30-17:30	17:30-19:00

2.3. Horário de funcionamento da escola sede (2.º e 3.º ciclos)

Tempos / Horário		N.º de tempos	Atividade
1.º	08:15 - 09:05	1	Letiva
2.º	09:15 - 10:05	1	Letiva
	10:05 - 10:20	Lanche da manhã	Intervalo
3.º	10:20 - 11:10	1	Letiva
4.º	11:20 - 12:10	1	Letiva
5.º	12:20 - 13:10	1	Letiva
	13:10 - 14:10	Almoço	Intervalo
6.º	14:20 - 15:10	1	Letiva
7.º	15:20 - 16:10	1	Letiva
	Intervalo para o Lanche da tarde		
8.º	16:20 - 17:10	1	Letiva
9.º	17:20 - 18:10	1	Letiva

2.4. Na elaboração dos horários dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos deve-se ter em conta o seguinte:

- Será conveniente que, por regra, o horário de cada turma não ultrapasse o equivalente a 4 blocos de 100 minutos num mesmo dia e se atenda à natureza dominante dos tipos de atividades em que os alunos estarão envolvidos várias horas seguidas;
- Os horários das turmas serão distribuídos preferencialmente em períodos da manhã para as turmas do 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos
- As disciplinas de carácter “prático” devem ser lecionadas, preferencialmente, no turno contrário;
- Distribuição da carga horária semanal de Educação Física e Línguas Estrangeiras de modo que as aulas destas disciplinas não sejam em dias consecutivos;
- As aulas de Francês e Inglês não devem ocorrer em tempos letivos consecutivos;
- Procurar colocar as aulas de Matemática e Português nos primeiros tempos da manhã ou da tarde;
- As aulas de Educação Física não podem acontecer após o intervalo do almoço.
- Em anexo I encontram-se os critérios para a elaboração dos horários dos alunos.

2.5. Desdobramento de Aulas

2.5.1. Ciências Naturais / Físico-Química

A matriz curricular do 3º ciclo prevê o desdobramento de aulas nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas, de forma a permitir a realização de atividades experimentais. Este desdobramento obedece aos seguintes critérios:

- As aulas de desdobramento devem ser alvo de uma planificação, tendo em conta que devem privilegiar as atividades experimentais;
- O professor não pode juntar a turma, sem a expressa autorização da direção, apresentando justificação do interesse dos alunos;
- A turma será dividida em duas, para frequência do desdobramento, seguindo a ordem constante na turma, se o número de alunos for igual ou superior a 20.
- O desdobramento poderá ser feito num tempo de 50 minutos semanal.

2.5.2. Português / Inglês:

- No 8.º e 9.º anos sempre que possível será efetuado o desdobramento semanal das turmas na disciplina de Português e Inglês num tempo de 50 minutos semanal de modo a que as turmas possam trocar os turnos, para desenvolvimento da oralidade e produção de escrita – **DOPE**, numa lógica de trabalho de oficina.

3. Critérios para a constituição das turmas

A constituição das turmas obedece à legislação em vigor. Para isso a direção do AEA, elaborou um documento (OAL 2025-2026) com as orientações a ter em conta na constituição das turmas, desde o Pré-escolar ao 3.º ciclo do ensino básico.

3.1. Critérios de constituição de grupo turma Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças. As turmas da Educação Pré-Escolar que integrem crianças com necessidades específicas, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nestas condições.

3.2. Critérios de constituição de turmas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo

- Manter, sempre que possível, o núcleo turma;
- O número de alunos e crianças por turma faz-se de acordo com a legislação em vigor;
- Distribuição equitativa de sexos;
- Distribuição equitativa dos alunos provenientes do pré-escolar público e privado;
- Manter os irmãos no mesmo horário;
- Respeitar as orientações dos conselhos de turma;
- Na medida do possível, devem ser separados os alunos mais problemáticos;
- Continuidade do grupo/turma das turmas de 4º ano para o 5.º ano de escolaridade;
- Evitar ao máximo concentrar na mesma turma um número elevado de alunos retidos. Estes devem ser distribuídos uniformemente pelas turmas.
- O professor responsável pela Educação Inclusiva comunicará aos professores responsáveis pela constituição das turmas a lista de alunos com necessidades educativas especiais, com indicação das medidas educativas a adotar. Estas turmas deverão ser constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, e não poderão incluir mais de 2 alunos nestas condições;
 - Cabe ao diretor, ouvido o conselho pedagógico pelos meios mais diligentes, propor a constituição de turmas com um número de alunos inferior ao previsto na lei.
 - Compete ao conselho pedagógico autorizar o funcionamento de turmas com número de alunos superior ao previsto na lei

4. Critérios para a distribuição do serviço docente

4.1. Distribuição do Serviço Docente

Compete ao órgão de direção executiva do agrupamento distribuir o serviço docente, de acordo com os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários, ouvido o Conselho Geral e definidos pelo Conselho Pedagógico. De acordo com a alínea d) n.º 4, art.º 20.º; alínea l) n.º 1, Art.º 13º, alínea k), art.º 33º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho. (ver Critérios em OAL 2022-2023).

5. Orientações para os Planos de Trabalho da Turma – PTT (1.º, 2.º e 3.º Ciclo)

Plano Curricular de Grupo (PCG) – Pré-Escolar

O plano de trabalho da turma/ plano de curricular de grupo tem como finalidade a organização das atividades da turma/grupo ao longo do ano e deve servir de referência ao trabalho a desenvolver por cada docente na sala de aula/atividades, tendo em atenção a necessidade da integração de todas as aprendizagens. No pré-escolar e 1.º Ciclo é elaborado a partir de um guião/índice aprovado nos respetivos departamentos. No 2.º e 3.º Ciclos os conselhos de turma reúnem para dar início à elaboração do PTT procedendo à caracterização da turma com base nos Processos Individuais dos alunos, no Projeto de Trabalho da Turma do ano anterior, nas fichas biográficas e atas de conselhos de turma.

O conselho de turma deverá:

- estabelecer os objetivos gerais a privilegiar tendo em atenção as características reais da turma;
- definir metodologias adequadas às características da turma;
- planificar as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares;
- identificar alunos com características especiais e definir estratégias individuais;
- explicitar os critérios de avaliação (o que avaliar e como).

5.1. Apresenta-se uma proposta de estruturação do documento final do Plano de Trabalho da Turma (PTT)

- Constituição da Turma
- Horário da Turma
- Caracterização da equipa educativa
- Caracterização da Turma
- Atividades do PAA
- Resultados académicos da turma
- Medidas de suporte à Aprendizagem e à Inclusão
- Alunos com APA

5.2. Perfil da Turma:

- Contexto socioeconómico e cultural (idade dos alunos, idade dos pais, situação profissional e habilitações literárias dos pais e encarregados de educação)
- Percorso escolar dos alunos (retenções, situações específicas a destacar)
- Disciplinas preferidas / disciplinas com mais dificuldades
- Dificuldades específicas em cada disciplina
- Hábitos e métodos de trabalho e estudo
- Estratégias / atividades que obtêm maior sucesso junto dos alunos
- Dificuldades de integração na turma
- Problemas comportamentais
- Expectativas, interesses dos alunos
- Caracterização Individual dos alunos

5.3. Problemas reais da turma (explicitar as questões que surgiram aquando da caracterização da turma).

5.4. Recolha de informações observáveis na sala de aula (refletir, em conjunto, sobre os instrumentos que cada professor utiliza no seu quotidiano, por forma a que se estabeleçam, sempre que possível, critérios comuns de atuação consistentes com as aprendizagens previstas nos projetos curriculares e o desenvolvimento de competências, de modo que o conselho de turma partilhe os critérios aplicados por cada professor).

5.5. Atividades a desenvolver com a turma no âmbito da PAA;

5.6. Aulas previstas e dadas por disciplina;

5.7. Análise dos resultados do sucesso e média da turma por disciplina;

5.8. Alunos indicados para apoio ao estudo;

5.9. Cumprimentos dos programas de cada disciplina;

5.10. Articulação curricular entre as diferentes disciplinas da turma.

O Plano de Trabalho da Turma (PTT) deverá ser permanentemente avaliado em conselho de turma com vista à sua adequação.

6. Impacto das Atividades

No final de cada ano escolar, o conselho pedagógico avalia o impacto que as atividades desenvolvidas tiveram nos resultados escolares e delibera sobre o plano estratégico para o ano letivo seguinte, devendo submetê-lo à apreciação do conselho geral e divulgá-lo junto da comunidade escolar.

7. Avaliação do Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular do Agrupamento

A avaliação do Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular do Agrupamento será realizada periodicamente, sob a responsabilidade do conselho pedagógico, contando com a colaboração de todo o corpo docente. Esta avaliação incidirá sobre a eficácia, a adequação do projeto ao público-alvo e a eficiência na gestão dos recursos, através da análise dos resultados de aprendizagem, das práticas pedagógicas implementadas, dos trabalhos de equipa desenvolvidos, da organização escolar e dos contextos educativos, nomeadamente no que respeita à socialização, segurança, bem-estar, participação na vida escolar e grau de satisfação da comunidade educativa.

A monitorização será conduzida pela equipa responsável pela Autoavaliação, com base em questionários elaborados e aplicados ao longo do ano, garantindo uma recolha sistemática de dados que permita orientar a tomada de decisões e promover a melhoria contínua do processo educativo.

Abação, 23 de julho de 2026

Aprovado em Conselho Pedagógico realizado no dia 23 de julho 2026

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Agostinho Lopes)

IX. Normativos de Referência

Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro (ECD);
Ofício-Circular n.º 03/2012 de 20 de maio;
Decreto-Lei n.º 41/2012 de 20 de maio;
Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;
Despacho n.º 877 1-A/2012 de 2 de julho;
Despacho n.º 139/2012 de 5 de julho;
Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho;
Despacho n.º 9265-B/2013 de 15 de julho;
Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro;
Portaria n.º 201-C/2015 de 10 de julho;
Despacho Normativo n.º 7-B/2015 de 7 de maio;
Despacho Normativo 1-F/2016 de 5 de abril
Despacho Normativo n.º 1-H/2016 de 14 de abril
Despacho Normativo n.º 1-B/2017 de 17 de abril
Despacho n.º 5458-A/2017, de 22 de junho;
Circular conjunta DGAE/DGE de 27 de junho de 2017;
Despacho Normativo n.º 10-A/2018 de 19 de junho;

Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril;
Despacho n.º 6020-A/2018 de 19 de junho;
Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho;
Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;
Portaria n.º 223-A/2018 de 3 agosto
Despacho Normativo n.º 10-B/2018 de 6 de julho;(OAL)
Despacho Normativo n.º 16/2019 de 4 de junho
Despacho n.º 5754-A/2019 de 18 de junho
Decreto-Lei 14 G /2020 de 13 de abril
Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril
Despacho n.º 6906-B/2020 de 3 de julho
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 de 20 de julho
Despacho n.º 1689-A/2021 de 12 de fevereiro
Despacho Normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março
Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de abril
Despacho n.º 6726-A/2021 de 9 de julho (CE 21-22)
Despacho n.º 8356/2022 de 8 de julho (CE 22-23 e 23-24)
Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril
Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio